

Conteúdos não conceituais kantianos

Resumo

*Apresento uma interpretação das intuições sensíveis como uma forma **de re** de representação mental com um conteúdo não conceitual sem estruturação proposicional. As intuições sensíveis tornam o sujeito consciente no sentido em que representam demonstrativamente o que lhe aparece.*

Abstract

*In this paper, I present a reading of Kant's sensible intuition as a **de re** form of mental representation with a non-conceptual content and without any propositional structure. Sensible intuitions make the subject aware in the sense that they demonstratively representing of what appears to him.*

1. Introdução

Formulada nos termos da oposição tradicional entre intuições e conceitos ou entre as faculdades da sensibilidade e do entendimento, a possibilidade de conteúdos de natureza não conceitual é tese amplamente aceita na Fenomenologia e seus desdobramentos contemporâneos na filosofia continental. Buscando fazer jus à fenomenologia da experiência humana, Husserl compreende os conteúdos perceptivos de forma independente dos conteúdos judicativos. Seguindo a mesma linha de raciocínio, Merleau-Ponty concebe a experiência perceptual de forma essencialmente antepre-

* Professor do IFCS (UFRJ) e pesquisador do CNPq.

dicativa e Heidegger, na sua interpretação heterodoxa da Dedução de Kant, afirma a irreducibilidade das operações da imaginação àquelas cognitivas do entendimento (por meio das quais o sujeito representa o que lhe aparece sensivelmente segundo conceitos).

Na tradição analítica, o primeiro grande filósofo a defender expressamente a independência dos conteúdos da experiência de conceitos foi certamente Russell (1912) com a sua célebre oposição entre *knowledge by acquaintance* e *knowledge by description*. Mas é certamente a partir dos trabalhos de Dretske (1969 e 1980) e Evans (1982) que a tese do conteúdo não conceitual da experiência ganhou ampla difusão no meio acadêmico anglo-saxão. No entanto, ainda hoje a existência de conteúdos não conceituais é tese controversa para alguns filósofos da tradição analítica. Segundo McDowell (1994), a suposição de que as nossas experiências representam o mundo de forma não conceitual nos coloca diante do dilema epistemológico existente entre o chamado mito do dado e o coerentismo externista de Davidson. Ironicamente, Kant é considerado na literatura recente como o maior expoente do conceitualismo na tradição filosófica. Enquanto os defensores da possibilidade de conteúdos não conceituais se apresentam invariavelmente como críticos de teses supostamente kantianas, os conceitualistas questionam a possibilidade de conteúdos não conceituais recorrendo a conhecidos filosofemas kantianos.

O objetivo principal desse trabalho é mostrar que toda a filosofia teórica de Kant (incluindo aí a terceira *Crítica*) se estrutura em torno da suposição fundamental que o conteúdo das experiências (intuições sensíveis e percepções) independe de quaisquer conceitos. Como veremos, o não conceitualismo kantiano assume formas ainda mais radicais do que aquelas em voga na filosofia da mente contemporânea. Neste trabalho pretendo poder mostrar que as intuições sensíveis na obra de Kant devem ser entendidas como modos *de re* de apresentação do que aparece em um espaço e um tempo egocentrados cujo conteúdo não conceitual seria constituído por um múltiplo de objetos, propriedades e relações (espaciais e temporais) sem qualquer estruturação proposicional. Embora minha pretensão seja fundamentalmente histórica, acredito que as interpretações aqui propostas possam trazer alguma contribuição sistemática (ainda que bem modesta, é claro) para o debate contemporâneo em torno dos conteúdos não conceituais da experiência.

Esse trabalho está dividido em quatro seções. Na seção I, abordo a motivação central do conceitualismo contemporâneo de McDowell, buscando em seguida desfazer os principais malentendidos da interpretação conceitualista de Kant. Na seção II, apresento a forma como Kant concebe os conteúdos não

conceituais das intuições sensíveis. A seção III está consagrada à interpretação do conteúdo igualmente não conceitual da percepção. Na seção IV, formulo então uma resposta para o dilema epistemológico entre o mito do dado e o coerentismo dentro do quadro teórico da filosofia de Kant.

2. A forma lógica da intuição segundo McDowell

McDowell apresenta seu conceitualismo como a única posição teórica capaz de satisfazer a duas exigências epistemológicas fundamentais, a saber, a exigência racional “rational constraint” e a exigência externa “external constraint”. A satisfação da primeira exigência resulta da recusa do fundacionismo epistêmico expresso pelo assim chamado “mito do dado”. Se supusermos que o modo como representamos a realidade por meio da experiência seria independente de quaisquer conceitos mas, ainda assim, constituiria as razões últimas dos nossos juízos e crenças, sucumbiremos à ilusão denunciada por Sellars que consiste em supor que “o espaço lógico das razões” se estende para além do domínio dos conceitos. A satisfação da exigência externa implica, em contrapartida, na recusa do coerentismo externista de Davidson. Se supusermos que as experiências constituem apenas as causas cegas dos nossos juízos e que estes serão sempre justificados epistemicamente por outros juízos, então não seremos capazes de tornar compreensível o conteúdo empírico desses mesmos juízos, ou seja, de resgatar a ideia fundamental de que nossos juízos são justificados por referência à realidade exterior.

McDowell rejeita o fundacionismo epistêmico supondo que por meio da experiência representamos a realidade de forma conceitual do mesmo modo como rejeita o coerentismo epistêmico supondo que esse conteúdo não conceitual seria não doxástico, ou seja, não seria produto de um juízo. Ironicamente McDowell acredita poder encontrar apoio para o seu conceitualismo na filosofia teórica de Kant. Ele faz inúmeras referências ao famoso adágio kantiano da introdução à *Lógica Transcendental* segundo o qual conceitos sem intuições seriam vazios e intuições sem conceitos seriam cegas. Conforme leitura proposta por McDowell, essa passagem versa tanto sobre as condições gerais do conhecimento quanto sobre as condições gerais do que venha a ser o conteúdo representado pela experiência. Ao afirmar que sem intuições sensíveis, juízos (formuladas a partir de conceitos) seriam vazios, Kant estaria dizendo que as intuições constituem o fundamento empírico dos nossos juízos. Sem os influxos da experiência “experiential intakes”, nossos juízos não

possuiriam contato epistêmico com a realidade exterior. Mas ao afirmar que sem conceitos as intuições sensíveis seriam cegas, Kant estaria acrescentando que sem conceitos as intuições nada representariam.

Essa interpretação se assemelha muitos aspectos à interpretação de Strawson (1966) das intuições sensíveis como a percepção “awareness” de um item como instância de um conceito geral (*ibid.* p. 20). Segundo esse autor, a referência mental das intuições sensíveis (*repraesentatio singularis*) deve ser entendida como o análogo mental da referência linguística dos termos singulares em predicções (cf. *ibid.*, p. 47). Do mesmo modo que não poderia haver identificações de objetos por meio de termos singulares senão como instâncias particulares de termos gerais predicados, também não teríamos como representar entidades por meio dos sentidos senão como instâncias de conceitos gerais. Mesmos historiadores cuidadosos de Kant, como Allison (2004), seguem o mesmo padrão de interpretação. Na edição revisada da sua obra fundamental de 1984, Allison insiste na interpretação de que intuições sem conceitos não desempenhariam função representacional (cf. Allison 2004, p. 82).

Entretanto, a interpretação de McDowell tem origem na leitura crítica que Sellars faz do conceito kantiano de intuição sensível. Segundo Sellars, Kant não teria sido capaz de distinguir dois diferentes sentidos em que a noção de “intuição sensível” pode ser empregada. Buscando um modo de tornar compreensível a aquisição de conceitos empíricos, segundo o modelo empirista em voga no período, Kant se utilizaria do binômio “intuição sensível”, em primeiro lugar, para caracterizar uma forma conceitual *sui generis* de representação sensível de indivíduos: *tal como esse* “as this such”. Sellars baseia sua interpretação na passagem, reconhecidamente obscura, do fio condutor para a descoberta das categorias do entendimento na qual se lê que a mesma função que confere unidade a diferentes representações em um juízo também confere unidade a mera síntese na intuição sensível (*KrV* A79 = B104-5). Segundo o exemplo de Sellars, o mesmo predicado “vermelho” que confere unidade (cópula) ao juízo categórico “esse cubo é vermelho” também conferiria unidade às intuições sensíveis: *tal como esse cubo vermelho*.

Segundo Sellars, ao proceder dessa forma Kant estaria negligenciando uma segunda acepção possível para a noção de “intuição sensível” segundo a qual pelos sentidos representamos um puro “sheer” múltiplo independentemente de quaisquer condições ou determinações conceituais. Assim, seríamos capazes de representar pela visão um múltiplo de características tais como a cor vermelha, a forma geométrica de um polígono etc. independentemente de

sermos capazes de representar um indivíduo no espaço *como* esse cubo vermelho e, naturalmente, de julgarmos que esse cubo é vermelho. Além disso, sem reconhecer o puro múltiplo da intuição como uma forma de representar a realidade exterior independentemente de conceitos, Kant estaria pavimentando o caminho que nos leva inexoravelmente ao idealismo hegeliano.

Segundo McDowell, nessa crítica a Kant, Sellars estaria incorrendo no mesmo equívoco fundamental que ele denuncia, o mito do dado. Ao supor que nossos juízos e crenças poderiam ser justificados epistemicamente por meio dos supostos conteúdos não conceituais das intuições sensíveis, Sellars também estaria estendendo “o espaço lógico das razões” para além do domínio dos conceitos. Entretanto, não precisamos conceber a experiência como um *tertio* não conceitual entre nossos juízos e a realidade para satisfazermos a exigência exterior “external constraint” imposta pelo próprio Sellars para evitarmos o idealismo hegeliano e o coerentismo contemporâneo de Davidson. Segundo o conceitualismo de McDowell, ao representarmos conceitualmente indivíduos pelos sentidos a realidade se revelaria “disclose” empiricamente a nós sem os intermediários não conceituais de Sellars. A rejeição de tal hiato ontológico entre pensamentos e a realidade exterior é expressa metaforicamente por McDowell nos termos de “uma abertura à realidade” “openness to reality” e uma tomada nos fatos “taking in facts” (McDowell 1994, p. 27).

McDowell acredita, no entanto, que o conteúdo da experiência em Kant se exprime linguisticamente por meio de demonstrativos na forma sugerida por Sellars. Segundo sua interpretação, o conteúdo conceitual das intuições sensíveis representa a realidade exterior da mesma forma que os juízos perceptivos elementares. Intuições e juízos difeririam apenas quanto à forma pela qual as capacidades conceituais seriam atualizadas. Enquanto nos juízos elas estariam atualizadas de forma livre e espontânea, nas intuições elas se manifestariam de modo involuntário. Assim, na supracitada passagem do fio condutor para a descoberta das categorias, Kant estaria dizendo que as mesmas capacidades conceituais atualizadas de forma espontânea nos juízos, também são atualizadas de modo involuntário nas intuições. Conforme o exemplo de Sellars, o mesmo conceito de vermelho que estaria sendo espontaneamente predicado desse cubo (no juízo “esse cubo é vermelho”) também estaria presente de forma involuntária na intuição *desse* cubo *como* vermelho.

De uma perceptiva estritamente histórica, tanto a crítica de Sellars quando a defesa e interpretação de McDowell são inteiramente incompatíveis com a letra e o espírito da filosofia de Kant. A distinção entre conteúdos conceituais e não conceituais é tão fundamental para a sua filosofia que entorno da mes-

ma se estruturam não apenas a primeira, mas também a terceira *Crítica*. Antes de mais nada, Kant rejeita expressamente o que denomina *intelectualização* dos fenômenos, ou seja, a tese de que todas as distinções próprias aos fenômenos poderiam ser reduzidas a determinações de natureza conceitual. Ainda no âmbito da primeira *Crítica*, seria justamente o reconhecimento de que podemos representar imediatamente o que nos aparece no espaço e no tempo sem termos que representá-lo segundo conceitos de objetos que torna incontornável o empreendimento de uma Dedução Transcendental, como a prova de que tais conceitos se aplicam a entidades que representamos de forma não conceitual. E na terceira *Crítica*, Kant busca fundamentar a validade universal pretendida pelos juízos de gosto justamente sobre a possibilidade de esquematizarmos sem conceitos, ou seja, a possibilidade de apreendermos formas sensíveis independentemente da capacidade de exprimi-las por conceitos.

Segundo Kant, o que torna incontornável a necessidade de uma Dedução-Transcendental é o reconhecimento do fato de que o conteúdo representado pelas intuições sensíveis é independente das condições expressas pelas categorias para a determinação da validade objetiva dos juízos:

Objetos podem nos aparecer, sem dúvida, sem que se relacionem necessariamente com as funções do entendimento (*KrV* A98=B122).

Aparências “*Erscheinungen*” poderiam, afinal, ser de tal modo constituídas que o entendimento nunca as encontraria em conformidade com a sua unidade. (...) Aparências seriam, não obstante, objetos da nossa intuição, porque a intuição não exige de modo algum as funções de pensar (*KrV* A90=B123).

Tal independência do conteúdo das intuições sensíveis frente às categorias do entendimento é apenas um caso específico de uma tese geral, a saber, a independência do conteúdo das intuições sensíveis (e das percepções) frente a qualquer conceito. Além das passagens supracitadas, há inúmeras outras, nas mais diversas obras, nas quais Kant é inequívoco a respeito:

Aquela representação que pode ser dada anteriormente a todo pensar chama-se intuição (*KrV* 132).

Conceitos diferem das intuições em virtude do fato de que toda intuição é singular. Aquele que vê sua primeira árvore não sabe o que vê (*Logik*. Wien, Ak 24, p. 905).

Assim, ao afirmar, no famoso adágio, que sem conceitos as intuições sensíveis seriam cegas (cf. *KrV* A51= B 76), Kant não poderia estar dizendo que, sem conceitos, as intuições sensíveis não seriam sequer representações ou, na melhor das hipóteses, seriam formas prolépticas de representação. Ora, a passagem supracitada contradiz explicitamente tal aberração. Ninguém deixa de ver uma árvore porque é incapaz de reconhecer “*erkennen*” o que vê *como* uma árvore, ou seja, como instância particular do conceito de árvore.

Há inúmeros argumentos (empíricos e conceituais) na literatura contemporânea que assinalam a implausibilidade do conceitualismo. Atenho-me aqui a dois simples argumentos já presentes na filosofia teórica de Kant. Em primeiro lugar, se só pudéssemos perceber o que nos aparece como instâncias de conceitos demonstrativos, como afirma McDowell, então mudanças de juízo deveriam acarretar mudanças na maneira pela qual percebemos. Ora, as ilusões dos sentidos assinalam justamente o contrário. Segundo a famosa ilusão de Müller-Lyer, mesmo quando somos informados de que as duas linhas possuem um mesmo tamanho, não deixamos de percebê-las como desiguais. Nos exemplos similares de Kant, embora julgue e saiba que a lua não tem sua magnitude alterada ao longo do dia, um astrônomo não pode evitar que ela lhe apareça maior ao nascer. Da mesma forma, embora julguemos e saibamos que o mar conserva sua magnitude inalterada, tampouco poderíamos evitar que o ele nos aparecesse mais alto ao longe do que junto à costa. Em termos contemporâneos, esses fatos empíricos sugerem que a sensibilidade humana constitui um módulo cognitivo (uma faculdade no vocabulário kantiano) independente dos demais módulos que constituem nosso sistema cognitivo.

A capacidade de representarmos independentemente conceitos encontra apoio também na explicação do comportamento animal. Se, por um lado, podemos explicar, por exemplo, o comportamento tropista de uma planta, recorrendo exclusivamente a princípios meramente mecânicos, sempre somos forçados a recorrer a representações toda vez que buscamos compreender o comportamento de mamíferos superiores. Como estes animais parecem desprovidos de conceitos (na acepção plena do termo), só nos resta reconhecer que, pelos sentidos, eles representam mesmo sem saber o que estão representando. Essas ideias são apresentadas por Kant em diferentes obras da sua filosofia teórica e prática. Na terceira *Crítica*, Kant afirma, por exemplo, que “os animais agem com base em representações, não são máquinas” (*KU* § 90 1. Anm., II 337). Mais que meras intuições sensíveis, os animais também seriam capazes de percepções: “os animais também possuem apreensões embora não Apercepções” (*Handschriftliche Nachlass*, p. 411).

Mas na *Lógica de Jäsche*, Kant vai além, atribuindo aos animais não apenas a capacidade de perceber, como também o que poderíamos chamar de *proto-conceitos*, ou seja, a capacidade de representar algo “kennen” em comparação a outras coisas tanto no que toca à identidade “*Einerleiheit*” quanto no que diz respeito à distinção “*Verschiedenheit*” (cf. I. *Lógik*.(Jäsche), Ak. IX, 65. 570). Em um opúsculo do período pré-crítico, Kant descrevia essa forma básica de cognição “kennen” como uma distinção física “*Physische Unterscheidung*” em oposição à distinção lógica “*logische Unterscheidung*” expressa um juízo categórico negativo. Distinguir fisicamente significa ser levado a diferentes ações por representações diferentes resultantes de meras afecções. Enquanto seres racionais distinguem logicamente o pão do assado (ao julgarem que pão não é assado), um cão distinguiria fisicamente um do outro na medida em que afetado diferentemente pelo assado e pelo pão (cf. *Die falsche Spizfindigkeit der vier Syllogistischen Figuren*, Ak II, p.59-60). Essas representações ou cognições protoconceituais não seriam ainda conceitos, na acepção plena que Kant confere ao termo, muito provavelmente porque os animais ainda não seriam capazes de fazer uso delas como predicados em juízos possíveis.

Dizer que intuições sem conceitos são cegas, significa dizer, antes de mais nada, que mediante os sentidos representamos entidades (propriedades, relações e objetos) sem dispormos de conceitos necessários para reconhecermos “erkennen” o que representamos por meio das notas características de tais conceitos. Segundo um exemplo kantiano, sou capaz de ver (intuir) um corpo, sólido, impenetrável e divisível, sem ser capaz de reconhecer o que vejo *como* um corpo, sólido, impenetrável e divisível por meio das características do conceito de corpo. Mas é importante salientar que o não conceitualismo kantiano assume uma forma ainda mais radical do que aqueles em voga na filosofia da mente contemporânea. Em primeiro lugar, Kant admite a possibilidade de conteúdos que jamais poderiam ser conceituados. Ele define, por exemplo, uma idéia estética como “uma intuição para qual jamais se poderia encontrar adequadamente um conceito” (*KU* §57, Observação I, B240). Ademais, no que denomina “contrapartida incongruente”, Kant também admite que determinadas diferenças de relação representadas pelas intuições jamais seriam conceituáveis:

A mão direita é similar e igual à esquerda. Ao se intuir uma delas por si mesma, examinando a proporção e a posição das suas partes com relação a outras partes, e escrutinizando a magnitude do todo, então uma descrição completa de uma tem que se aplicar também em todos os aspectos a outra. Denominarei um corpo que é exatamente igual e

similar a outro, mas que não pode ser encerrado nos mesmos limites que o outro sua contrapartida incongruente. (Kant, 1992, p. 369-70)

Em segundo lugar, contrariamente a alguns importantes autores contemporâneos (como Peacocke, por exemplo, 1983), Kant assume o que hoje se entende como a tese da autonomia (absoluta e radical) dos conteúdos não conceituais frente aos conteúdos conceituais: não apenas seríamos capazes de representar o que nos aparece aos sentidos sem dispormos *daqueles conceitos específicos envolvidos* no reconhecimento do que representamos. Os exemplos mencionados nos permitem dizer que, para Kant, mesmo criaturas inteiramente desprovidas de conceitos – animais ou crianças pequenas – seriam capazes de representar o que lhes aparece aos sentidos. É importante salientar, por último, que o conteúdo não conceitual das intuições sensíveis na filosofia teórica de Kant se caracteriza pelo o que hoje se entende como uma forma *subpessoal* de conteúdo. Como a intuição sensível é definida como uma representação mental sensível e passiva, ela não envolve o sistema cognitivo como um todo (o sujeito). Quem intui sensivelmente não é o sistema cognitivo como um todo, mas apenas uma parte (subpessoal) desse sistema (a sensibilidade).

3. O conteúdo não conceitual das intuições sensíveis

Duas indagações são cruciais aqui. Em primeiro lugar, devemos poder entender de que forma as intuições sensíveis são representações mentais. E na sequência devemos também esclarecer o que seriam seus conteúdos não conceituais representados. Tendo em vista o primeiro ponto, nosso ponto de partida tem que ser a definição do que venha ser a um conceito em geral. Para Kant, conceitos são essencialmente representações mentais (e não termos gerais em predicções de uma linguagem pública) de entidades mediante as notas características “*Merkmale*” que tais entidades compartilhariam com outras entidades sob sua esfera ou extensão “*repraesentatio per notas communes*”. Assim, conceitos são individuados pelas notas características que constituem o seu sentido ou intenção semântica e não pelos objetos que caem sob sua esfera. Assim, embora Kant jamais tenha se pronunciado a respeito, podemos afirmar dois conceitos distintos poderiam ser coextensivos (animais com rins e animais com coração). Representar mentalmente significa *pensar* em um objeto a partir das notas características compartilhadas com outros objetos sob sua esfera. Ademais, Kant também define os conceitos como predicados em juí-

zos possíveis. Duas ideias fundamentais estão presentes aí. Em primeiro lugar, conceitos são constituintes de pensamentos completos expressos pelos juízos. Em segundo lugar, conceitos possuem uma estrutura sintática (são sujeitos ou predicados) e composicional. Embora Kant tampouco se pronuncie a respeito, podemos dizer que a compreensão de um pensamento completo depende da compreensão dos conceitos parciais envolvidos e da sua sintaxe lógica.

Em contrapartida, a intuição sensível é definida como uma representação imediata de um objeto singular que repousa sobre afecções (cf. *KrV* A69=B93). Cada termo nessa definição requer esclarecimento pormenorizado. A principal dificuldade reside no próprio termo “representação mental”. Em muitas passagens, Kant toma a noção capital de representação com um conceito primitivo que, em princípio, não poderia ser analisado e compreendido nos termos de conceitos ainda mais elementares. Assim, o é quando ele afirma, por exemplo, que representação em geral “*repraesentatio*” é o gênero dos quais todos os demais estados cognitivos (intuições, percepções, cognições e conhecimentos etc.) seriam espécies (cf. *KrV* A320=B376).

Entretanto, podemos esmiuçar melhor o que Kant compreendia por representação mental quando levamos em consideração a distinção entre representações *ativas e passivas*. As primeiras seriam aquelas nas quais a relação intencional entre o estado mental e o objeto que ele representa depende decisivamente das ações cognitivas do sistema cognitivo como um todo (pensamentos). As segundas, em contrapartida, seriam aquelas nas quais a relação intencional depende apenas do próprio objeto representado (cf. *KrV* A92=B125-6). Assim, afirmar que as intuições sensíveis repousam sobre afecções significa dizer que elas são modificações da mente “*Modifikationen des Gemüts*” que representam o objeto causador de tais modificações (cf. *KrV* A97).

A primeira coisa que cabe destacar aqui é que essa relação intencional não é entendida por Kant como uma relação pictória de assemelhamento (como selo e a sua impressão). Como Kant entende por sensação “*Empfindung*” o *efeito* de um objeto sobre a nossa capacidade de representação (cf. *KrV* A19-20=B34), a relação intencional se reduz, em princípio, a uma relação causal segundo uma conexão regular. As intuições empíricas *representam* no sentido em que a ocorrência de um determinado tipo de modificação mental indica ou aponta para a ocorrência de um determinado tipo de causa (externa ou interna) de tal modificação em razão da existência de uma conexão regular entre uns e outros. Kant é inequívoco a esse respeito em uma famosa carta a Herz:

É fácil compreendermos como a representação “passiva” está em conformidade com o seu objeto, a saber, como um efeito em conformidade com sua causa “als eine Wirkung seiner Ursache gemäss sei”, e é fácil compreendermos como essa determinação da nossa mente pode *representar* alguma coisa, i.e., ter um objeto (Carta a Herz, Ak. X, 130:71).

Nestes termos, a representação passiva em Kant parece se reduzir ao que hoje se entende como fluxo ou registro de informação. Um estado mental representa na medida em que, como modificação da mente sob a ação de objetos exteriores, ele veicula ou registra informação sobre propriedades da causa da afecção mental (Dretske, 1980). Entretanto, duas razões fundamentais não nos permitem assimilar a posição kantiana às teorias informacionais do conteúdo. A primeira é idealismo kantiano. Segundo Kant, as “propriedades” das coisas em si causadoras da afecção não poderiam simplesmente “migrar para a minha capacidade de representação” (cf. *Prol* § 9, 4: 282). As modificações mentais não veiculam informação sobre as propriedades dos objetos causadores da afecção entendidos em sentido transcendental, ou seja, como coisas em si mesmas, mas apenas *em sentido empírico*, ou seja, tal como eles nos aparecem no espaço e no tempo e são denominados por Kant de *Erscheinungen*.

Mas isso não é tudo. Ao caracterizar a intuição sensível como uma forma imediata de representação, Kant também tem em mente a demonstração ou indicação ostensiva do objeto representado “*Erscheinung*” segundo as formas do espaço e do tempo. Essas são definidas por Kant como as relações espaço-temporais *centradas no próprio sujeito* nas quais o que aparece é ordenado:

Por causa das suas três dimensões, o espaço físico pode ser pensado como possuindo três planos que se intersectam cada qual em ângulos retos. Considerando as coisas que existem fora de nós mesmos: é apenas na medida em que elas estão em relação com nós mesmos que podemos ter alguma cognição delas por meio dos sentidos. Não é surpreendente, portanto, que o fundamento último com base no qual formamos nosso conceito de direções no espaço se derive da *relação desses planos que se intersectam com os nossos corpos* (Kant 1992, p. 366, Ak 2: 378–379, grifo meu).

O conteúdo representado pelas intuições sensíveis é determinado pelo preenchimento do espaço geométrico cujos três planos em interseção de ângulo reto estão centrados no próprio sujeito da intuição (no seu corpo). Embora

Kant reserve o termo técnico “consciência” para os conceitos de percepção, de apercepção empírica e de apercepção transcendental, creio que a própria expressão por celebrizada para caracterizar o objeto das intuições, *Erscheinung*, nos permite falar aqui da forma mais elementar de consciência que se reduz a essa forma ostensiva de representação mental. Assim, a ocorrência de um tipo de modificação mental registrando informação sobre a ocorrência de um determinado tipo de causa segundo uma conexão regular existente entre os tipos envolvidos, embora necessária, não é suficiente, para falarmos em intuição sensível. Para “vermos” é igualmente indispensável que as nossas modificações mentais conectadas regularmente às suas causas representem ostensiva e sucessivamente um múltiplo de propriedades, relações e objetos.

Tomando todo cuidado que a transição da filosofia da mente para semântica requer, podemos caracterizar representações mentais sensíveis a partir de algumas propriedades semânticas distintivas. A oposição às representações conceituais é mais uma vez esclarecedora. Como a referência dos conceitos aos objetos sob sua esfera depende exclusivamente das notas características compartilhadas pelos objetos na esfera, podemos dizer que, para Kant, conceitos são representações mentais (pensamentos) cuja referência é *determinada* pelo seu sentido (suas notas características), ou seja, se duas representações discursivas compartilham das mesmas notas características, então elas possuem a mesma extensão. Mas como a referência das intuições sensíveis aos seus objetos é determinada pelo contexto, i.e., o que afeta aqui e agora a minha capacidade de representação, a referência mental nesse caso não é determinada por qualquer outra característica intrínseca às representações mentais, ou seja, a identidade de sensações ou de modificações mentais não nos leva necessariamente a uma identidade de objetos representados: ocorrências singulares “tokens” de um mesmo tipo de sensação podem sempre representar diferentes objetos em diferentes contextos. Acredito que seja isso o que Kant tem em mente quando caracteriza a intuição como uma representação singular (*repraesentatio singularis*). Assim, as intuições se caracterizam pelo o que hoje se entende como sendo uma forma *de re* de apresentação. Enquanto conceitos representam na forma tradicional *de dicto*, i.e., casas *como* casas, paredes *como* paredes, portas *como* portas etc., intuições sensíveis são representações *dessa* casa ou *dessa* parede, *dessa* porta etc. que aparecem a mim aqui e agora. Ora, mas como tal referência é determinada pelo contexto (o que aparece aqui e agora ao sujeito), a representação também se caracteriza semanticamente como uma forma dêitica “indexical” de referência demonstrativa: em cada contexto termos uma referência mental distinta. Se deixarmos de lado o estatuto conceitual que Sellars and McDowell erroneamente

atribuíam às intuições sensíveis, podemos reafirmar com esses autores que as intuições sensíveis são sempre representações mentais *disso que me aparece aqui e agora*. Isso é o que Kant tem em mente quando ele caracteriza o próprio objeto da intuição como singular.

Retomemos agora a questão crucial dos conteúdos não conceituais representados pelas intuições. Uma vez que as categorias são definidas como conceitos de objetos em geral que exprimem uma estruturação objetiva dos objetos, propriedades e relações, poder-se-ia supor que sem elas o conteúdo representado pelas intuições sensíveis se reduziria a dados sensoriais subjetivos. Segundo a interpretação de Strawson, enquanto mediante a intuição sensível tomo ciência “become aware” de um item particular na medida em que sou capaz de reconhecê-lo como instância de um tipo geral (cf. Strawson, 1966, p. 48), por meio das categorias, tomaria ciência de tal item particular como algo que existiria “independentemente de qualquer estado particular de consciência, independentemente da ocorrência de qualquer experiência particular de percepção do objeto caindo sob o conceito geral em questão”. (ibid. , p. 73). Pensando provavelmente na distinção kantiana entre o objeto indeterminado da intuição “Erscheinung” e o objeto determinado pelas categorias “Phaenomena” (cf. *KrV* A248-249), Strawson atribui a Kant duas noções básicas de objeto. Em um sentido “fraco”, objeto nada mais seria do que o item que reconheço como instância de um conceito geral. E um sentido “forte” “weight”, que “conota objetividade” (ibid. idem), um objeto algo que existiria independentemente dos estados de consciência do agente. Nestes termos, Strawson estabelece uma conexão entre a Dedução das categorias com a refutação da hipótese de uma experiência de um âmbito subjetivo, sugerindo desse modo que o conteúdo representado pelas intuições sensíveis seriam dados sensoriais, subjetivos e fugidios “fleeting” cujo ser se reduziria a ser percebido.

Com efeito, Kant caracteriza as categorias como conceitos de *objetos em geral*, e tanto nas *Analogias* quanto na *Refutação do Idealismo* Kant se utiliza expressamente das categorias da substância e da causalidade *como um critério para a determinação* da distinção entre uma ordem subjetiva de percepções e uma ordem objetiva dos fenômenos percebidos. Assim, é mediante a representação de algo permanente no espaço (categoria da substância) que determinamos as relações de sucessão temporal (Primeira Analogia) e, por conseguinte, a sucessão das nossas próprias percepções no tempo (Refutação). Ora, mas não significa dizer que sem a categoria da substância não representamos objetos permanentes no espaço, mas apenas de dados sensoriais subjetivos e fugidios “fleeting”. Mesmo que eu não seja capaz de reconhecer o que intuo

como uma casa e, por conseguinte, como um substrato permanente no espaço, disso não se segue que as propriedades, relações, objetos etc. (portas, janelas e telhados etc.) que represento pelos sentidos se reduzam a eventos da minha própria mente sem qualquer realidade objetiva. Segundo Kant, a diferença entre os conteúdos das intuições sensíveis quando conceituados e quando não conceituados é puramente *formal* (reconhecimento). A categorização do conteúdo das intuições sensíveis não possui o poder miraculoso de tornar tal conteúdo uma representação de entidades objetivas. Kant ilustra sua posição a respeito com o famoso exemplo do selvagem:

Assim, por exemplo, se um selvagem vê à distância uma casa, cujo uso não conhece, ele tem, com efeito, diante de si na representação *o mesmo objeto representado* por uma outra pessoa que o conhece de maneira determinada como uma habitação destinada a pessoas. Mas segundo *a forma*, esse conhecimento *de um e mesmo objeto* é diverso em ambos. Em um, é uma mera intuição, no outro, intuição e conceito ao mesmo tempo (*Logik*, V, Ak 34, os itálicos são grifos meus e os negritos do próprio autor)

Creio que são duas as razões que induzem o intérprete de Kant ao erro. Em primeiro lugar, como Kant concebe o espaço e tempo como formas das intuições sensíveis, supõe-se erroneamente que por meio dos sentidos representaríamos apenas propriedades, relações e objetos *fenomênicos*, ou seja, entidades cujo ser se reduziria a ser percebido aqui e agora (dados sensoriais subjetivos e fugidios). Entretanto, na introdução à Estética transcendental Kant é inequívoco ao afirmar que, mediante os sentidos (sem conceitos empíricos e categorias) seríamos capazes de representar não apenas propriedades fenomênicas (como cores), mas também propriedades físicas como *impenetrabilidade e dureza*, e propriedades geométricas como *extensão e figura geométrica*, ou seja, propriedades, relações e objetos cujo ser não se reduz a ser intuído sensivelmente:

Assim, quando separo da representação de corpo o que o entendimento pensa dele, como substância, força, divisibilidade etc., e igualmente o que pertence à sensação, como *impenetrabilidade, dureza, cor* etc., algo ainda me resta dessa intuição empírica: *a extensão e a figura* (KrV A20-21= B35, grifo meu).

A segunda razão reside no que Kant entende por *experiência de objetos* (que constitui o princípio “Prinzipium” da Dedução e o fundamento de prova “Beweisgrund” das chamadas proposições transcendentais). Segundo a leitura usual, sem categorias não realizaríamos uma experiência objetiva, experiências de entidades que existem não percebidas. São inúmeras as passagens nas quais Kant define a experiência de objetos como *conhecimento* resultante da aplicação de conceitos às intuições sensíveis (cf. *KrV* B51). Isso significa dizer que sem as categorias não temos como *reconhecer* “erkennen” se o que estamos representando pelos sentidos existe independentemente de ser percebido. Mas disso não se segue que mediante os sentidos representamos apenas entidades cujo ser se reduz a ser percebido. Tal suposição negligencia a distinção ao mesmo tempo fundamental e trivial da filosofia crítica entre fenômeno “Erscheinung” e aparência “Schein”. As intuições são subjetivas para Kant *em sentido transcendental*, ou seja, no sentido em elas representam “meros fenômenos” “Erscheinungen” e não as coisas em si mesmas, independentemente da nossa capacidade de representação. Mas elas não são subjetivas *em sentido empírico*, ou seja, no sentido em que, sem conceitos empíricos ou categorias, elas representariam apenas entidades fenomênicas cujo ser se reduziria a ser percebido “Schein”.

Mais uma vez o contraste com as representações conceituais, em particular com as categorias, é fundamental para determinarmos o conteúdo representado pelas intuições. As categorias são definidas por Kant como conceitos de objetos em geral que determinam os objetos da intuição sensível relativamente a cada uma das funções lógicas do juízo. Segundo um exemplo de Kant, apenas quando determino o objeto das minhas intuições sensível como um substrato de propriedades (categoria da substância) eu me torno capaz de estabelecer a sintaxe predicativa correta para os termos “corpos” e “divisível” no juízo categórico: “Corpos são divisíveis”, conferindo ao termo “corpo” o papel de conceito-sujeito enquanto ao “divisível” o papel de conceito-predicado (cf. *KrV* B128-9). Nos *Prolegômenos* encontramos uma caracterização mais precisa para as categorias. Comentando a derivação das categorias a partir das formas lógicas do juízo (a Dedução metafísica), Kant afirma o seguinte:

O trabalho dos lógicos jaz diante de mim, terminado (...), eu referi essas funções de julgar a objetos em geral, ou antes às condições para determinarmos a validade objetiva dos juízos, e lá sugiram os conceitos puros do entendimento (cf. *Prol.*, § 39).

Deduzimos das categorias das formas lógicas do juízo, ao derivarmos a estruturação ontológica dos componentes da proposição (em sentido russeliano) a partir da estruturação sintática dos termos no juízo, como uma condição necessária, embora não suficiente, para a determinação da validade objetiva dos mesmos juízos. Retomando o exemplo, obtemos a estruturação ontológica dos componentes do conteúdo predicativo: “substância; propriedades acidentais” a partir da estruturação sintática dos termos na forma categórica: “conceito-sujeito; conceito-predicado” ao pensarmos em tal estruturação ontológica como uma condição *sine qua non* para a determinação da validade do juízo “os corpos são divisíveis” na intuição sensível. Sem reconhecermos que as nossas intuições representam uma proposição estruturada sob a forma predicativa: “substrato; propriedades acidentais”, não seríamos capazes de determinar a verdade ou a falsidade do juízo categórico “os corpos são divisíveis”. Assim, o papel das categorias é duplo. Além de tornarem possível o reconhecimento do que é representado pelas intuições sensíveis (inicialmente na forma *de re*) como um *objeto em geral*, elas também fornecem a estruturação predicativa básica para os elementos do conteúdo não conceitual das intuições sensíveis de modo a tornar possível a validação dos nossos juízos em geral.

Em contrapartida, as intuições sensíveis representam um múltiplo não estruturado daquelas mesmas entidades que serão posteriormente estruturadas ontologicamente pelos termos do juízos, quais sejam, objetos, propriedades e relações. Assim, seguindo o exemplo kantiano, pela visão represento esse corpo, *essa* propriedade física de ser impenetrável, *essa* propriedade fenomênica de ser colorido e *essas* relações espaciais euclidianas e topológicas que ele entretém com outros corpos em razão da sua figura geométrica específica. Assim, Kant também se distingue da maioria dos não conceitualistas contemporâneos para os quais o conteúdo não conceitual da experiência já se estruturaria sob a forma de uma proposição singular (no sentido de Kaplan).

4. O conteúdo não conceitual das percepções

Como observamos, Kant não se utiliza do termo técnico *consciência* para caracterizar as intuições sensíveis. No entanto, como intuir é literalmente ver o que nos aparece, podemos falar aí de uma forma rudimentar de consciência que se reduziria a uma representação mental demonstrativa, baseada no fluxo de informação existente entre as modificações mentais e as propriedades dos objetos causadores. A pergunta fundamental é em que sentido essa forma bá-

sica de consciência se distinguiria do que Kant entende por consciência empírica. Na *Antropologia* e na *Lógica* Kant nos fornece alguns exemplos do que seriam essas representações *das quais não possuiríamos consciência empírica*: a visão das notas características de uma casa vistas à distância (janelas, portas etc.) (*Logik*, V, Ak 34), audição das notas individuais de um acorde no curso de uma improvisação musical (*Anthr.* §5). De acordo com a primeira edição da *KrV*, a *Antropologia* e *Lógica de Jäsche*, representações empiricamente *conscientes* seriam *percepções* resultantes de uma síntese de apreensão.

Segundo Kant toda intuição representa um múltiplo não estruturado de entidades sem, no entanto, representá-lo *como tal* (cf. *KrV*, A99). A representação do múltiplo enquanto tal supõe que a mente percorra “*Durchlaufen*” cada entidade do múltiplo e as reúna “*Zusammennehmung*” em uma representação. Em razão dos exemplos, podemos dizer que o Kant tem em mente aqui é a oposição entre ver, ouvir etc. “*anschauen*” e prestar atenção “*Aufmerksamkeit*”. Há coisas que vemos, ouvimos etc. mas que simplesmente não prestamos atenção. Suponhamos, por exemplo, que diante de uma casa minha atenção esteja voltada para as notas de um acorde musical. Nesta situação, estarei *vendo* um múltiplo de características tais como portas, janelas, telhados de uma casa, mas não estarei *percendo* uma casa porque não estarei *atento* a cada uma das propriedades e relações como percentes a uma entidade. Se, em uma situação distinta, minha atenção estiver voltada para a casa, ao ouvir as notas de um acorde musical não o estarei percebendo.

Entretanto, há pelo menos duas possibilidades de entendermos o que Kant denomina consciência empírica. Possuir consciência empírica significa ou (i) possuir consciência do conteúdo que as intuições sensíveis *representam* ou (ii) possuir *consciência introspectiva de que possuímos tais representações* (metarrepresentação). É importante salientar que essa ambiguidade não se resolve recorrendo ao Idealismo transcendental de Kant. Com efeito, em sentido transcendental só possuímos acesso às nossas próprias representações, ou seja, a fenômenos e não a coisas em si. Entretanto, ainda assim importa saber se a consciência empírica é o resultado de uma apreensão do múltiplo de características representadas *fora de mim* (em sentido empírico) ou se da apreensão de representações *em mim* (também em sentido empírico). A nossa dificuldade pode ser facilmente formulada nos termos distinção contemporânea entre consciência transitiva e intransitiva (cf. Rosenthal 1986). Uma intuição sensível constitui um estado *intransitivamente consciente* ou porque (i) ela torna o sujeito que a possui *transitivamente consciente do* que ela representa, ou porque (ii) ela é tomada, transitivamente, como objeto de uma metarre-

apresentação. A primeira alternativa representa o que hoje se denomina teorias da mesma ordem da consciência (*same-order theory*), enquanto a segunda, as chamadas teorias de ordem superior da consciência (*higher-order theory*).

Consideremos a primeira alternativa. O que estaria sendo apreendido seria o múltiplo das características “*Merkmale*” (tais como, portas, janelas etc.) representadas inicialmente sem estruturação proposicional pelas intuições sensíveis. O sujeito tomaria consciência empírica *daquilo que a sua intuição representa* na medida em que sua mente percorresse sucessivamente o múltiplo *do conteúdo* representado pela intuição sensível e os reunisse na representação de *uma mesma entidade*. Segundo o primeiro dos exemplos mencionados, a mente percorreria, em uma ordem aleatória, as características da casa (porta, janela etc.) e as reuniria *em uma* representação “*in einer Vorstellung*”, entendida, assim, como a representação de uma única entidade (mesmo que ainda ela não seja capaz de identificá-la *como* uma casa). De acordo com o segundo exemplo, a mente percorreria sucessivamente (agora em uma ordem necessária) as diferentes notas de uma fantasia, e as reuniria *em uma* representação, ou seja, na representação de um mesmo acorde musical.

Consideremos agora a segunda alternativa. Possuir consciência empírica das intuições significaria possuir consciência introspectiva *de que se têm tais intuições*. Nesse caso, o sujeito tomaria consciência das suas intuições sensíveis na medida em que sua mente percorresse sucessivamente “*Durchlaufen*” o múltiplo das suas próprias representações *internas* (em sentido empírico) e as reunisse “*Zusammenhang*” na percepção interna de um mesmo estado mental. Na passagem da Dedução que trata especificamente sobre a síntese de apreensão (cf. *KrV* A98-100), Kant caracteriza o objeto resultante da apreensão como *uma representação* e múltiplo percorrido e reunido como um múltiplo de impressões “*Eindrücken*”. Entretanto, como não temos como saber se ambas as expressões estão sendo empregadas em sentido empírico ou transcendental, não temos como saber se a consciência empírica das intuições sensíveis emerge como a percepção (em sentido usual) de um mesmo objeto exterior ou como percepção interna de um mesmo estado da própria mente.

A mesma dificuldade exegética se apresenta em inúmeras outras passagens de importantes obras kantianas. Na *Lógica de Jäsche*, Kant caracteriza a consciência em geral como “uma representação de que outra representação de que outra representação *está em mim* “*in mir ist*” (*Logik.*, V, Ak 33), sugerindo tratar-se de uma metarrepresentação. Entretanto, uma vez que de acordo com o idealismo transcendental o mundo dos objetos cognoscíveis é o mundo das aparências ou das *meras representações*, poderíamos supor que a tal represen-

tação consciente que se encontra *em mim* em sentido transcendental nada mais é do que um objeto fora de mim em sentido empírico. Não temos mais uma vez como decidir pela filiação kantiana a uma teoria da mesma ordem ou a uma teoria de ordem superior.

Nas *Preleções sobre metafísica*, Kant é inequívoco ao caracterizar a consciência como uma percepção de si resultante de uma metarrepresentação:

Consciência é o conhecimento do que se perfila diante de mim. É uma representação das minhas representações, é uma percepção de si (*Vorlesung über die Metaphysik*, Ed. K.H.L. Pölit, Erfurt, p. 135).

Na Reflexão 5049 dos anos 1776-77, também encontramos uma caracterização bastante similar da consciência como uma forma de autointuição: “consciência é intuir a si mesmo ‘anschauen seiner selbst’”. A adesão kantiana a uma teoria da consciência de ordem superior como resultado de uma metarrepresentação parece ser corroborada também pelas referências recorrentes a Locke (*Anthr.*, § 5), Leibniz e Wolf (*Logik*, V). De Locke Kant toma a expressão “sentido interno” para designar uma forma de percepção interna “innere Wahrnehmung” das determinações da mente. De Leibniz e de Wolf Kant toma o termo técnico “Apercepção” para designar tanto o mesmo sentido interno (cf. *KrV* A107) quanto a Apercepção originária. Ademais, há uma inequívoca semelhança entre o que Kant denomina “representações sem consciência” e o que Leibniz denominava “petites perceptions” (cf. 1996, Preface, *G V*: 46-7). Enquanto alguns filósofos contemporâneos se utilizam da expressão *introspecção* como uma mera metáfora útil para retratar apenas o conhecimento que se possui dos próprios estados mentais, Kant compreende tal expressão de forma literal como uma percepção interna resultante de um ato de atenção (cf. *KrV* B156-7, Anm).

Ora, embora Kant admita expressamente a possibilidade de metarrepresentações sob a forma de percepções internas de estados mentais (o que é amplamente corroborado pelas passagens supracitadas), a interpretação metacognitiva da consciência empírica não se coaduna nem com os exemplos supracitados. Antes de mais nada, ao caracterizar tanto na *Lógica* (*Logik*, V, Ak 33) quanto na *Antropologia* (*Anthr.* § 6) como *claras* as representações “das quais estou consciente” e com *obscuras* as não conscientes, Kant indica claramente que o que está em jogo nessa classificação não é a percepção interna dos próprios estados mentais, mas o conteúdo por eles representado. As minhas intuições sensíveis são conscientes no sentido em que me tornam

conscientes de forma clara das próprias entidades exteriores (naturalmente em sentido empírico e não em sentido transcendental) que elas representam. No supracitado exemplo da *Lógica*, o que a apreensão torna possível é a percepção clara da própria casa como conteúdo das intuições sensíveis e não a percepção interna de que estou percebendo uma casa, pois, afirma Kant “se não víssemos *as partes*, não veríamos *a própria casa*” (*ibid. idem*, grifo meu).

Mas mesmo que a consciência empírica resulte de uma simples representação e não de uma metarrepresentação, a percepção interna de determinações internas à mente também pode ser facilmente explicada à luz do modelo kantiano sujeito-objeto de consciência. Tanto podemos representar (perceber) uma casa ou um acorde musical, ao percorrermos as múltiplas características representadas pelas nossas intuições e ao reuni-las na representação de *uma mesma entidade* (casa ou acorde) perfilada imediatamente diante da nossa mente, quanto podemos representar os nossos próprios estados mentais ao percorrermos o múltiplo das nossas próprias representações internas (em sentido empírico) e ao reuni-las *em um estado mental* perfilado diante da nossa mente. Assim quando Kant, nas passagens supracitadas, define a consciência empírica como percepção interna resultante de uma metarrepresentação, o que ele tem em mente é a consciência empírica do próprio estado mental e não a consciência empírica dos objetos externos (no sentido empírico). A consciência empírica das entidades exteriores independe da ocorrência de uma metarrepresentação, seja essa uma percepção interna ou um pensamento sobre as próprias intuições.

A consciência empírica dos próprios estados mentais como objetos de uma percepção interna é o que Kant denomina então de apercepção empírica. Enquanto na apercepção transcendental estou consciente de mim como Sujeito do pensar “als Subjekt des Denkens”, o Eu reflexionante “Das reflektierende Ich”, na apercepção empírica tomo consciência dos meus estados mentais como objetos do sentido interno, o *Eu apreendido* (cf. *Anthr.*, § 4, 2 Anm, IV 22). Neste particular, Kant reitera o ceticismo de Hume quanto à possibilidade de tomarmos consciência de um mesmo Eu pela percepção interna (cf. Hume, 1739, Book I, Part IV, sec.Vi: 252), ao afirmar que a apercepção empírica dos estados internos seria sempre transitória “wandelbar” e jamais poderia estabelecer um Eu fixo “stehendes” e permanente “bleibendes” tal como exige a consciência de si mesmo (cf. *KrV* A107).

Enquanto na primeira edição da *KrV* Kant identifica tal apercepção empírica como o próprio sentido interno (cf. *KrV* A107), ou seja, com a percepção interna resultante de uma apreensão dos próprios estados mentais, na segunda edição ele a torna dependente de uma autoafecção do sentido interno pelo en-

tendimento, exemplificada pelo ato de atenção “Aufmerksamkeit”. Assim, em oposição a Hume, Kant acredita que a própria percepção interna dos estados mentais resultaria de uma determinação do sentido interno por um pensamento (cf. *KrV* B156-7, Anm). Embora Kant não o afirme, isso nos leva a supor que a síntese de apreensão da qual resulta a percepção interna dos estados mentais seria sempre guiada por conceitos. Um exemplo bastante em voga na filosofia contemporânea talvez ilustre o que Kant teria em mente. Estou ouvindo o ruído do motor da minha geladeira enquanto leio qualquer coisa na cozinha tomando café (intuição externa). Até o presente momento, nem tenho consciência empírica do ruído, nem apercepção empírica da sensação acústica do ruído. Minha consciência se resume a ouvir o ruído. Subitamente, como é de hábito, o termostato desliga o motor da geladeira, e a minha atenção, voltada até então para leitura, se direciona agora para o ruído e para minha própria sensação acústica interna. Nesse momento realizo duas sínteses de apreensão em sequência. Percorrendo o múltiplo do conteúdo representado pela minha intuição sonora e o reunindo sob a forma da percepção acústica de um ruído, tomo consciência empírica do próprio ruído. Como salientamos, essa consciência empírica é independente de conceitos, ou seja, da capacidade de identificarmos tal objeto *como* um ruído. Mas ao voltar minha atenção da leitura para a minha própria sensação acústica, realizo uma segunda síntese de apreensão. Por meio do Entendimento, ou seja, dos conceitos empíricos envolvidos, a saber, do conceito de sensação sonora de ruído de geladeira, eu apreendo a sensação acústica *como* a intuição do ruído.

5. A consciência do acesso cognitivo

Mas como observamos, a principal razão que teria levado McDowell a atribuir a Kant uma concepção intelectualista das intuições sensíveis seria evitar o dilema epistêmico entre o coerentismo e o chamado mito do dado, satisfazendo, por um lado, a exigência exterior “external constraint” segundo a qual juízos devem ser justificados epistemicamente por referência à realidade exterior e não por meio de outros juízos e crenças e, por outro, a exigência racional “rational constraint” segundo a qual apenas conteúdos conceituais constuem razões epistêmicas favoráveis ou contrárias a juízos. Embora Kant jamais tenha formulado tal dilema, o leitor de Kant deve se perguntar de que modo esse dilema se resolveria no quadro conceitual da filosofia teórica de Kant.

A primeira coisa que devemos conceder a McDowell é que se as intuições sensíveis sem conceitos são *cegas*, elas jamais poderiam por si só constituir a

razão ou fundamento empírico último dos nossos juízos mesmo que elas por tem um conteúdo (de natureza não conceitual). Elas por si só não satisfariam a exigência racional. Nos termos da metáfora de Sellars não podemos estender o “espaço lógico das razões” para além do domínio dos conceitos, sob pena de incorreremos no mito do dado. Ademais, se conceitos ou juízos sem intuições sensíveis são *vazios*, então também devemos conceder a McDowell que sem as intuições sensíveis nossos juízos elementares perderiam o *contato cognitivo* com a realidade exterior. Nossos juízos não satisfariam a exigência exterior e, assim, nos veríamos às voltas ou com um coerentismo epistêmico (Davidson) ou, segundo uma perspectiva mais sombria, com o idealismo hegeliano. Por último, também devemos reconhecer com McDowell que a única forma de evitarmos tal dilema seria supondo que o fundamento empírico dos nossos juízos seriam conteúdos conceituais demonstrativos e não doxásticos.

Mas se o conteúdo representado pelas intuições sensíveis é de natureza não conceitual, então, elas se ligam, em princípio, aos nossos juízos de forma cega ou puramente causal. Assim, o *tertio* ou elo de ligação *epistêmica* dos nossos juízos com a realidade exterior tem que ser outro. Segundo Kant:

Admitamos, pois, que se tem que partir de um conceito dado para comparar sinteticamente com um outro; é então necessário um *terceiro termo* no qual somente se pode produzir a síntese dos dois conceitos. Qual é, pois, este terceiro termo, senão o médium de todos os juízos sintéticos? Só pode ser um conjunto em que todas as nossas representações estejam contidas, a saber, o sentido interno (...) a síntese que se assenta sobre a imaginação; porém, a unidade sintética das mesmas (requerida para o juízo) descansa sobre *a unidade da apercepção*. É, pois, aí que se deverá procurar a possibilidade de juízos sintéticos (*KrV* A155=B194, grifos meus).

Para Kant, o elo de ligação epistêmico entre nossos juízos e a realidade exterior é o conteúdo não conceitual das intuições sensíveis quando sobre ele operamos uma síntese de apreensão segundo as condições expressas pela chamada apercepção transcendental. No parágrafo 16 da segunda edição, encontramos a célebre afirmação de que sem o *Eu penso* algo seria representado em mim que nada significaria para mim ou do qual eu não teria *consciência*. O que está em jogo nessa passagem não é a mera consciência empírica resultante de uma síntese de apreensão, mas uma outra forma de consciência. Em uma anotação de um período indeterminado, provavelmente próximo à redação da primeira edição da *KrV*, encontramos uma afirmação relevadora:

Todas as intuições não são nada para nós se elas não podem ser levadas à consciência. Assim, a relação a uma cognição possível não é nada além do que a relação à consciência. Mas toda ligação do múltiplo da intuição não é nada se não for levado à unidade da Apercepção, assim, toda cognição que é possível em si mesma pertence a uma cognição possível na medida em que ela pertence, juntamente com todas as outras cognições possíveis, a uma Apercepção singular (LBI B12).

Enquanto o conteúdo não conceitual das intuições sensíveis e o conteúdo não conceitual das percepções constituem elementos isolados no meu sistema cognitivo, “ao levar tais conteúdos à *consciência*” passo a ligá-los a todos os demais conteúdos possíveis na medida em que se tornam objetos de uma apercepção singular. Creio que a noção contemporânea de consciência de acesso cognitivo e racional “access consciousness” (Block, 1995) é o que melhor traduz a consciência que está em jogo na passagem introdutória do §16. Block define a consciência de acesso em oposição à chamada consciência fenomenal “phenomenal consciousness”. A consciência fenomenal é entendida como a consciência própria às qualidades sensoriais “what it is like for a subject to be in a mental state”, em termos kantianos, as sensações “Empfindungen”. Em contrapartida, a consciência de acesso pode ser entendida em linhas gerais como a forma de consciência por meio da qual os conteúdos não conceituais da experiência se tornam *acessíveis* às atividades cognitivas e racionais do sujeito. Assim, por meio do *Eu penso* tomo *consciência* do conteúdo não conceitual do que me aparece aos sentidos no sentido preciso em que torno tal conteúdo cognitivo e racionalmente acessível *para mim*. Sem ser acompanhado pelo *Eu penso*, o conteúdo não conceitual da intuição permaneceria cognitivamente inerte, circunscrito à minha sensibilidade, não alcançando, assim, a faculdade do Entendimento e a faculdade executiva da Razão.

Essa interpretação contradiz diretamente a interpretação padrão do supracitado parágrafo 16 onde se encontra expressa aquela que seria a segunda e fundamental premissa do argumento kantiano. Ao afirmar que o *Eu penso* tem que poder acompanhar as minhas representações caso contrário elas não significariam nada para mim, Kant estaria dizendo então que eu só poderia realizar experiências de objetos existindo independentemente de mim mesmo na medida em que eu fosse capaz de me autoatribuir tais experiências. O *locus classicus* de tais interpretações é o *Bounds of Sense* (1966, p. 98) que encontra apoio nas passagens subseqüentes do parágrafo 6 conhecidas como o *Meinigkeit*:

As diversas representações que nos são dadas em uma determinada intuição não seriam todas minhas representações se não pertencessem todas, na sua totalidade, a uma autoconsciência (KrV B133, ênfase do autor).

O pensamento de que estas representações dadas na intuição me pertencem todas equivale dizer que eu as uno em uma autoconsciência ou ao menos posso fazê-lo (KrV B134, ênfase do autor).

Porque posso abranger o múltiplo dessas representações numa única consciência chamo a todas, em conjunto, minhas representações (KrV B134, ênfase do autor).

História da filosofia à parte, essa tese parece implausível tanto no plano conceitual quanto no plano empírico, ontogenético. Como observamos, a experiência de objetos envolve fundamentalmente o reconhecimento “*erkennen*” de um objeto intuído e percebido por meio de um conceito em um juízo. Entretanto, a capacidade de julgar é anterior (ontogeneticamente) e independente (logicamente) da capacidade de pensar em si mesmo quer como portador de estados mentais e corporais, quer como agente de atividades cognitivas. A capacidade de articular estruturas linguísticas complexas da forma “*Eu penso que Eu* estou percebendo uma casa” pressupõe a capacidade de articular estruturas elementares da forma “(*Eu penso*): Isso é uma casa”, e não o inverso. Com efeito, eu não poderia, por exemplo, re-identificar uma casa, percebida descontinuamente no tempo (“essa é a mesma casa”), se eu não fosse o mesmo sujeito autoconsciente que responde cognitivamente pelas percepções da casa, ou seja, se eu não fosse o mesmo agente que compara o conteúdo das percepções: “a casa que Eu vejo agora é a mesma casa que Eu via antes” (não há aqui nenhuma autoatribuição de percepções ou atividades). Não obstante, não é necessário que eu seja capaz de me autoatribuir as próprias percepções em questão, na condição de portador de estados sensoriais: “Eu penso que Eu possuo duas percepções de uma mesma casa”, mas nem tampouco na condição de agente: “Eu penso que Eu estou comparando os conteúdos representados pelas percepções.”

Assim, estamos de volta com a interpretação que propusemos. As referências recorrentes às “*minhas representações*” <Meinigkeit> não podem ser entendidas como autoatribuições de experiências. O uso recorrente do pronome da primeira pessoa deve ser entendido aqui como uma mera reiteração da consciência do acesso cognitivo. Por meio dos meus atos de pensar e julgar, tomo consciência das representações dos sentidos como *minhas* no sentido em que seus conteúdos não conceituais se tornam cognitivamente acessíveis *a mim*.

Ora, mas é na medida em que tais conteúdos não conceituais das intuições e das percepções se tornam cognitivamente acessíveis para mim que eles passam a constituir uma razão epistêmica “Erkenntnisgrund” para meus juízos e crenças. É nesse contexto que devemos entender a assertiva kantiana de que a unidade analítica da consciência não seria possível sem a pressuposição de uma unidade sintética qualquer (cf. *KrV* B133). A unidade analítica da consciência é entendida por Kant como o conjunto de notas características que constituem o conteúdo intencional de um determinado conceito como, por exemplo, o conceito empírico de vermelho em geral (cf. *KrV* B134 Anm.). Se tomarmos como exemplo o conceito empírico de habitação, eu não teria como pensar analiticamente que *uma habitação é uma edificação com portas, janelas, telhado etc.*, se eu não fosse capaz, primeiro, de apreender os elementos diversos do conteúdo não conceitual das minhas intuições sensíveis de uma habitação (por exemplo, janelas, portas, telhado etc.) como a representação de *uma mesma* entidade no espaço (síntese de apreensão) e, segundo, de reconhecer “erkennen” o que me aparece à intuição sensível *como* uma habitação (síntese de reconhecimento).

Assim, por meio dos sentidos, represento um múltiplo de características como, por exemplo, uma determinada forma cúbica e uma determinada (cor vermelha). Por meio da síntese de apreensão percebo a forma do cubo ligada à cor vermelha. Em contrapartida, por meio da apercepção sou capaz de reconhecer “erkennen” de forma não doxástica e não judicativa isso que vejo e percebo *como* um cubo vermelho (McDowell). É esse conteúdo conceitual demonstrativo não doxástico que constitui então o fundamento empírico ou o elo último de ligação epistêmica do meu juízo “o cubo é vermelho” com a realidade exterior.

Referências Bibliográficas

- Allison, H. *Kant's Transcendental Idealism. An Interpretation and Defense* New Haven, Conn./London: Yale University Press, 2004.
- Block, N. On a confusion about a *function of consciousness*. *Behavioral and Brain Sciences* 18 (2): 227-287, 1985.
- Burge, T. Belief *De Re*. *The Journal of Philosophy* 74: 338-362, 1977. Postscript: *Foundations of Mind, Philosophical Essays, Volume 2*, Oxford University Press, 2007.

- Dretske, F. *Seeing and Knowing*. University of Chicago Press, 1996.
 ———. *Knowledge and the Flow of Information*. CSLI Publications, 1980.
- Evans, G. *The Varieties of Reference*. Oxford University Press, 1982.
- Hume. *A Treatise of Human Nature*, Selby-Bigge & Nidditch (ed.), Oxford, 1985.
 Clarendon, Book I, section 6, *Of Personal Identity*, p. 251-263.
- Leibniz, G. W. F. *New Essays on Human Understanding*, trans. Peter Remnant and Jonathan Bennett, Cambridge University Press, 1996.
- Locke, J. *An Essay Concerning Human Understanding*. Ed. P. H. Nidditch, Oxford University Press, 1979.
- Longuenesse, B. *Kant and the Capacity to Judge*. Trad. C. T. Wolfe, Princeton, University Press, 1998.
- McDowell, J. *Mind and world*. Cambridge: Harvard University Press, 1996.
- Kant, I. *Gesammelte Schriften*. Editado pela Preussische Akademie der Wissenschaften, Berlin, 1902.
 ———. Concerning the ultimate ground of the differentiation of directions in space. In: I. Kant, *Theoretical philosophy: 1755–1770* (p. 365–372, Ak 2: 375–383) (D. Walford & R. Meerbote, Trans.). Cambridge: Cambridge University Press.
- Peacocke, Christopher. *Sense and Content*. Oxford: Oxford University Press, 1983.
- Rosenthal, D. Two Concepts of Consciousness. *Philosophical Studies* 49: 329-359, 1986.
- Russell, B. *The problems of Philosophy*. Oxford University Press, 1912.
- Sellars, W. “The Role of the Imagination in Kant’s Theory of Experience”. Publicado originalmente em *Categories: A Colloquium*, editado por Henry W. Johnstone, Jr., 1978.
- Strawson, P. F. *The Bounds of Sense*. London: Methuen